



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar e Adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao Processo Administrativo nº 93/2017.

MODALIDADE: Edital Tomada de Preços nº 04/2017 – Menor Preço Global.

OBJETO: Fornecimento de Lanches, e gêneros alimentícios correlatos, para atender a Câmara Municipal de Vassouras, no exercício de 2017.

LICITANTE VENCEDOR: **DORABELA PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME.**

Produtos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT SEMANA	QUANT MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
BOLOS - SIMPLES SEM COBERTURA 500 G	5	20	R\$5,00	R\$100,00
LEITE INTEGRAL (1L)	10	40	R\$3,79	R\$151,60
MANTEIGA (250GR)	2	8	R\$6,99	R\$55,92
MINI PÃO DE QUEIJO - KG	3-KG	12-KG	R\$19,25	R\$231,00
MINI CROISSANT SABORES - KG	3-KG	12-KG	R\$19,99	R\$239,88
PÃO TIPO FRANCES (50GR) kg (APROXIMADAMENTE 50 PÃES)	12-1/2-KG	50-KG	R\$10,90	R\$545,00
MORTADELA DEFUMADA	1-KG	4-KG	R\$22,26	R\$89,04
(SUCO) NÉCTAR DE CAIXINHA SABORES- 1LITRO	4	16	R\$6,95	R\$111,20
QUEIJO MINAS 500G	2	8	R\$12,40	R\$99,20
PÃO DE FORMA (embalagem) -350 G	4	16	R\$4,00	R\$64,00
QUEIJO PRATO KG	3-KG	12-KG	R\$24,99	R\$299,88
PRESUNTO COZIDO KG	2-KG	8-KG	R\$23,90	R\$191,20
SUCO CONCENTRADO 500 ML	5	20	R\$3,75	R\$75,00
REFRIGERANTE SABORES 2 LITROS	6	24	R\$7,99	R\$191,76

Valor total mensal	R\$ 2.444,68
Valor total para 10 (dez) meses	R\$ 24.446,80

O valor global estimado por mês é de **R\$ 2.444,68** (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras**

O valor Global estimado da proposta para um período de 10 (dez) meses foi de **R\$ 24.446,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil, após apresentação de Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$), discriminando a quantidade, o valor unitário e total dos lanches fornecidos, conforme atestado pela autoridade competente e de conformidade com o constante da Nota de Empenho.

Serão considerados para efeito de pagamento, somente os lanches fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminando a quantidade, o valor unitário e total.

PUBLICACAO/DIVULGACAO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vassouras, publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio de Janeiro e site da Câmara.

DATA DA HOMOLOGACAO/ADJUDICAÇÃO: 16 de março de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente